



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

PORTARIA Nº 048/92 DE 28/12/92

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e em especial ao disposto nos Artigos 200 e 201 da lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Municipal Srª SOLANGE MARIA SCHNEIDER COSTA, contratada em Caráter Excepcional de Interesse Público pelo período de 24/02/92 a 31/12/92, para preenchimento de 01 (uma) vaga na área de Pré-Escolar no Jardim de Infância "Criança Feliz" da Linha São Sebastião - Serra Alta (SC), lotada na Secretaria de Educação do Sistema de Carreira da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Dezembro de 1992.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


DARCI CERIZOLLI

Chefe do Setor de Administração